



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 212/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS,
no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JORGE [REDACTED]** **Assistente Administrativo**, Matrícula nº **95897**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, pagamento de salário família, referente a seu(suas) filho(as): **Maria Luiza Rodão Guerra 19/09/2023**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/MF nº 06, de 10 de janeiro de 2025, com vigência a partir de **01 de fevereiro de 2025**.

CUMpra-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de janeiro de 2025.

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Prefeitura Municipal de Garanhuns
Portaria nº 001/2025 - GP

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração

